



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação N° 82/2022

Autoria: Vereador Vilson Peres

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano:

“Alteração em parte da sinalização demarcadas no Acesso Sul na Área industrial”.

Justificativa:

De acordo com demanda recebida por munícipes que diariamente utilizam este trecho da rua Acesso Sul no entroncamento com a rua Jardelino Silva Paz, Área Industrial, à qual dá acesso ao Bairro Cruzeiro, trecho este utilizados por diversas pessoas de veículos leves e pesados, pedestres, transporte escolares entre outros, com muita dificuldade de realizar a manobra naquele espaço. O Fluxo de veículo e pedestres aumenta em função da coincidência de início e término de turno de trabalho e escolares que ali circulam, além de que quem circula no sentido entrada da cidade e deseja adentrar ao bairro Cruzeiro fica impedido, não tem acesso naquele sentido, além de não ter um acostamento razoável para que pedestres e ciclistas possam transitar com segurança pela mesma para se deslocarem ao trabalho e unidades escolares e afins. Proponho através deste, alteração do trecho, para possibilitar que motoristas que circulam no sentido trevo para a cidade possam adentrar ao Bairro Cruzeiro por este espaço, bem como alteração no traçado da pista para quem transita cidade trevo, tenha menos dificuldade em passar por este espaço no entroncamento com a rua Jardelino da Silva Paz,. Ainda se possível, realizar um alargamento do acostamento para proporcionar maior segurança aos usuários desta tão importante via de acesso a nossa cidade e as empresas.

Tal obra se faz necessária, pois diminuirão os riscos de acidente com pedestres e veículos que ali circulam, bem como dificuldades encontradas por veículos de grande porte, como caminhões e carretas que ali circulam dando assim maior mobilidade ao trânsito de entrada e saída da cidade bem como segurança aos usuários.

De antemão, sugerimos ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Demutran, da viabilidade deste trabalho, o qual promoverá maior segurança e tranquilidade a todos que utilizarem esta importante via para se locomoverem para o trabalho, escola, saída e entrada em São Lourenço do Oeste.

Sendo o que apresento, estendo votos de elevada estima.

Câmara Municipal de Vereadores, 27 de junho de 2022.

Vilson Peres
Autor



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE